

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA CENTRO DE EVENTOS ZECA DA CUTA O CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE		
Autor:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Usuário assinator:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Data da criação:	22/09/2026 13:00:34	Data da assinatura:	22/09/2026 13:01:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JEOVA MOTA

AUTOR: DEPUTADO JEOVA MOTA

PROJETO DE LEI
22/09/2026

DENOMINA CENTRO DE EVENTOS ZECA DA CUTA O CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “**CENTRO DE EVENTOS ZECA DA CUTA**” o centro de eventos do município de Monsenhor Tabosa-Ce.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem a José Barbosa de Araújo, popularmente conhecido como “**Zeca da Cuta**”, em reconhecimento à sua contribuição para a história social, cultural e de entretenimento do Município de Monsenhor Tabosa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do equipamento público com a denominação instituída por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

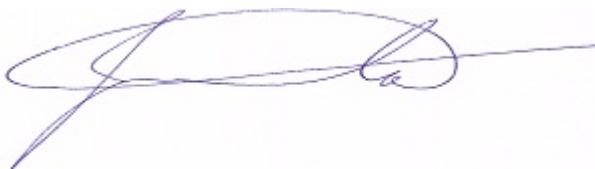
O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de “**Centro de Eventos Zeca da Cuta**” o Centro de Eventos do Município de Monsenhor Tabosa, prestando justa homenagem a José Barbosa de Araújo, conhecido carinhosamente e popularmente como “**Zeca da Cuta**”, cidadão cuja trajetória se encontra vinculada à história social e cultural do Município. Natural de Crateús, Estado do Ceará, José Barbosa de Araújo era filho de Francisca Rodrigues do Nascimento, conhecida popularmente como Dona Cuta, origem do apelido pelo qual se tornou conhecido e lembrado. Foi casado com a senhora Francisca, carinhosamente conhecida como Dona Panta. Homem empreendedor e dedicado à promoção da cultura, do lazer e do entretenimento, Zeca da Cuta destacou-se pelo pioneirismo na organização de eventos sociais em Monsenhor Tabosa, contribuindo para a criação de espaços de convivência que marcaram diferentes gerações da população taboense. Entre suas iniciativas, destaca-se a fundação do “Club Pisa na Fulor”, espaço destinado à realização de encontros, confraternizações e manifestações culturais. Posteriormente, no ano de 1950, fundou a “Cabana do Rei”, estabelecimento que se tornou palco de grandes festas e acontecimentos sociais do

M u n i c í p i o .

A Cabana do Rei representou, à época, mais do que um espaço destinado à realização de festas. Consolidou-se como importante ponto de encontro da sociedade taboense, proporcionando momentos de lazer, convivência, integração comunitária e celebração. Em um período no qual eram mais restritas as opções de espaços destinados ao entretenimento e à realização de grandes eventos, a atuação de Zeca da Cuta contribuiu para fortalecer a vida social do Município e para construir parte da memória afetiva e cultural de Monsenhor Tabosa. Sua capacidade de reunir pessoas e de proporcionar espaços de convivência fez com que seu nome permanecesse presente na memória daqueles que vivenciaram os eventos promovidos nos estabelecimentos por ele idealizados. A escolha de seu nome para denominar o Centro de Eventos de Monsenhor Tabosa guarda, portanto, especial relação com sua própria trajetória. Trata-se de homenagear alguém cuja história esteve diretamente ligada à promoção de eventos, festas, encontros e momentos de confraternização da população taboense.

Denominar o equipamento público de “Centro de Eventos Zeca da Cuta” significa preservar a memória de um personagem que participou da construção da vida social e cultural do Município, permitindo que seu legado seja também conhecido pelas futuras gerações. Diante da relevância histórica da homenagem e do reconhecimento devido à contribuição de José Barbosa de Araújo “Zeca da Cuta” para Monsenhor Tabosa, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, confiantes em sua aprovação.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação desta proposta.



DEPUTADO JEOVA MOTA

DEPUTADO (A)